



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS 061/2015 – Pela manutenção da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, incluindo seus três órgãos: o Museu de Ciências Naturais, o Jardim Botânico e o Parque Zoológico.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que a elaboração das listas da fauna e da flora em extinção no Rio Grande do Sul, e que a proposição de medidas para a sua conservação a partir de pesquisas executadas pelos técnicos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZB, soma-se ao trabalho do Comitesinos em seus objetivos legais;

Considerando os objetivos do Projeto VerdeSinos, patrocinado pela Petrobras através do Programa Petrobras Socioambiental, coordenado pelo Comitesinos em consonância com as metas estabelecidas pelo Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, que visam a manutenção das condições de qualidade e quantidade das águas da respectiva bacia através da conservação e recuperação da biodiversidade;

Considerando que os projetos e iniciativas da FZB buscam aliar a conservação da natureza com o desenvolvimento social, para que atividades econômicas possam ser realizadas com menor impacto ambiental, contribuindo para o foco de trabalho do Projeto VerdeSinos;

Considerando a importância estratégica do Parque Zoológico e do Horto Florestal Balduíno Rambo como áreas verdes e contribuintes para a qualidade das águas do Sinos e da sua biodiversidade;

A plenária do COMITESINOS:

“Manifesta sua contrariedade e repúdio ao Projeto de Lei Nº 300/2015, que autoriza a extinção da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”

Data: 13 de agosto de 2015 – Registro na Ata 05/2015 – 1ª Reunião Extraordinária/15